

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº45/2025

DETERMINA REGISTRO DE ELOGIO
NOS ASSENTAMENTOS
FUNCIONAIS DOS SERVIDORES
QUE ESPECIFICA.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, que faculta aos poderes públicos a instituição de incentivos funcionais aos seus servidores, entre os quais prêmios, medalhas, condecoração e elogio, como instrumentos de valorização e de estímulo pelos serviços prestados;

CONSIDERANDO o disposto no PA SEI Nº0000912-39.2025.4.05.7600, doc.4890398, de 13/02/2025, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal-Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE, Encaminhamento 4897834, de 14/02/2025 e Despacho 4897932 de 14/02/2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER ELOGIO aos servidores abaixo elencados, como manifesto reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Seção Judiciária do Ceará, 17ª Vara Federal- Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ADRIANA MACHADO BESERRA	CE1432
2	ALINE ALVES DE ALENCAR	CE1352
3	ANA FLÁVIA PEREIRA MADUREIRA	CE1855
4	ARIANE BRITO DE ARAÚJO	CE1873
5	CICERO ERIVÂNIO ARAÚJO DE SOUSA	CE1302
6	ILANA DE SOUSA QUESADO	CE1179
7	ÍTALO DE QUEIROZ FORTE	CE1214
8	LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GRANJEIRO	CE872

9	JOSÉ ALBERTO MONTEIRO RODRIGUES JÚNIOR	CE978
10	MARCOS GIAN AUGUSTO MARQUES	CE1089
11	MIRNNA CHRISTINA GUILHERME BENEVIDES	CE1346
12	NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO	CE1138
13	PAULO ROBERTO SOUSA DE ARAÚJO	CE1908
14	ROBÉRIO TAVARES NOGUEIRA	CE1289
15	RODRIGO MATOS DE ARAÚJO	CE1976
16	THICIANE ANDRADE DE ALMEIDA	CE1695

II – DETERMINAR que a presente Portaria de Elogio seja publicada no Diário Eletrônico Administrativo desta Seccional e consignada nos assentamentos funcionais dos servidores ora agraciados, com fundamento no art. 5º , inciso VI, c/c art. 4º, inciso I, alínea " s" , ambos da Resolução 79/2009 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 17/02/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4901403** e o código CRC **A0A2B95C**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 34.0/2025 de 18 de Fevereiro de 2025, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial